



MULTA

O Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região Goiás (CRP-09) em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético Disciplinar CRP-09 nº 17/2017, faz divulgar a penalidade de **MULTA** no valor de **02 (duas)** anuidades à psicóloga **Natália de Carvalho Nascimento, CRP-09/3641**, por infração ética relacionada às alíneas "g" e "h" do artigo 2º, da Resolução CFP nº 10/2005, que institui o Código de Ética Profissional do Psicólogo; assim como ao referente no tópico "II - MODALIDADES DE DOCUMENTOS", item "1. Declaração" e "2. Atestado", e tópico "III - CONCEITO/FINALIDADE/ESTRUTURA", item "1. Declaração" e "2. Atestado", da Resolução CFP nº 07/2003 (vigente à época)

Goiânia, 12 de novembro de 2025.

Jéssica Florinda Amorim
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia 9ª Região - Goiás
Jéssica Florinda Amorim
Conselheira Presidente
CRP-09 /10260